



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 18/08/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4614036** e o código CRC **58DDEED7**.

3.5. Portaria Nº 4283/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023

Portaria Nº 4283/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, etc.

CONSIDERANDO as metas estabelecidas para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade;

CONSIDERANDO a vinculação de algumas unidades gestoras dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade à Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as metas referentes ao primeiro grau de jurisdição por parte do Órgão Correcional;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI Nº 23.0.000095290-7,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para composição da **Comissão Gestora** das metas estabelecidas para avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, bem como daquelas definidas no âmbito do Prêmio TJ-PI de Qualidade, referentes ao primeiro grau de jurisdição:

I - NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO - Coordenadora;

II - MARIANNA GUIMARÃES SOBRAL CABRAL NUNES - Suplente;

III - GABRIELA DE CASTRO PASSOS MATOS PIRES;

IV - TIAGO LEITE LIMA;

V - LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO;

VI - PEDRO PAULO DE ARAÚJO SILVA;

VII - MARIANA LIMA PEREIRA;

VIII - JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA; e

IX - ISABELA TABATINGA DO REGO LOPES.

Art. 2º A Comissão ora constituída atuará até o dia 31 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de agosto de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/08/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4614443** e o código CRC **4420BA28**.

3.6. Portaria Nº 4287/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023

Portaria Nº 4287/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o Provimento Nº 123, de 27 de janeiro de 2023 (Id. 3957250) que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital Nº 59/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de março de 2023 (Id. 4058562), publicado no DJe Nº 9546, de 08/03/2023, págs.33 a 35;

CONSIDERANDO a Manifestação (Id. 4214257), da Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Manifestação (Id. 4420395), da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 9501/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 4463467) e o Despacho Nº 91424/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 4610702), proferidos nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000044717-0,

R E S O L V E :

CONSTITUIR COMISSÃO a ser integrada pelos membros abaixo indicados, com o objetivo de aperfeiçoar do Provimento Nº 123, de 27 de janeiro de 2023 (Id. 3957250) e o Edital Nº 59/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de março de 2023, publicado no DJe Nº 9546, de 08/03/2023:

COORDENADOR:

Juiz Auxiliar da Corregedoria (Competência Judicial) THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA

Servidores auxiliares MATHEUS SILVA DE MACEDO ARAÚJO e MARILIA PAIVA SOUSA JALES DE CARVALHO

Representantes da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí - Ofício Nº 1062/2023/PGE-PI/GAB/AP1 (Id. 4535014):

Procuradores do Estado LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO e FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA

Representantes da Defensoria Pública do Estado do Piauí - Ofício Nº 673/2023/DPE-PI/DPG/CGAB (Id. 4605037):

Defensores Públicos VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS e JEIKO LEAL HOHMANN BRITTO

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí - Ofício nº 323/2023 oriundo da OAB/PI (Id. 4505212):

Advogados FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA e CLARIANA FERNANDES ALMEIDA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de agosto de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/08/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4614948** e o código CRC **70B87C23**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL